



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 80, DE 01 DE SETEMBRO DE 2005.

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que aderindo-se ao **Programa Bolsa Família** o Município deve indicar o gestor do Bolsa Família para assumir a interlocução política entre a Prefeitura, o MDS - Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Estado para a implementação do **Bolsa Família** e do Cadastro Único, deve ter poder de decisão, de mobilização e de articulação entre as áreas envolvidos na operação do Programa, face às exigências legais:

Considerando que para isto o Gestor deverá coordenar a execução de **recursos transferidos pelo governo federal** e se responsabilizar pelas aplicações dos mesmos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª **NAIARA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Secretária Municipal de Gestão Social, como gestora do BOLSA FAMÍLIA, para a interlocução política coordenação da relação entre Secretarias Municipais, com Conselho, detentor de competência do controle social do Bolsa Família e da execução dos recursos e demais ações inerentes ao Programa do **governo federal**.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM 01 DE SETEMBRO DE 2005.**

**MAX JOEL RUSSI,
Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Mun. de Fazenda, Gestão e Controle.**